



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## INDICAÇÃO N° 382/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

**Que realize a aquisição de abrigos cobertos para passageiros de ônibus do município de Sarandi.**

Atualmente, grande parte dos pontos de parada de transporte coletivo é composta apenas por estruturas simples, muitas vezes reduzidas a uma placa de identificação fixada no chão, o que não oferece qualquer proteção contra sol, chuva ou demais intempéries.

A aquisição de abrigos adequados representa mais dignidade, conforto e segurança aos usuários do transporte público, especialmente idosos, trabalhadores e estudantes que dependem diariamente do serviço. Além disso, a medida contribui para a qualificação da mobilidade urbana, fortalecendo o compromisso do município com infraestrutura de transporte mais organizada, funcional e humanizada.

Nestes termos, pede deferimento.

**Gabinete Parlamentar, 7 dias do mês de novembro de 2025.**

<b>FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA</b>	<b>BELMIRO DA SILVA FARIAS</b>	<b>GILBERTO MESSIAS DE PINAS</b>
<b>Vereador</b>	<b>Vereador</b>	<b>Vereador</b>
[Assinado digitalmente]	[Assinado digitalmente]	[Assinado digitalmente]

<sup>1</sup> [https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)

